

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2014-PMB/FUNPAPA**  
**Processo nº 551/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014**  
**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014, a Presidente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, Sra. Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, brasileira, CPF/MF nº 269.630.002-04, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Eletrônico SRP Nº 065/FUNPAPA/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e Decreto Municipal nº 64.684, de 01 de outubro de 2010 e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFANTIS – KIT BEBÊ**, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, oferecidos pela(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

**MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, 3.600, Rua Via Veneza, Park Ville – Bairro do Tenoné, CEP: 66820-702 - na cidade de Belém-PA, Telefone: (91) 3233-1847, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.459.519/0001-00, e-mail: [cmartinsjr@hotmail.com](mailto:cmartinsjr@hotmail.com) representada neste ato pela Sra. Stela do Socorro Rodrigues da Silva, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2485571 SSP-PA e CPF/MF nº 410.032.412-04.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | APRES.  | QUANT. GLOBAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR GLOBAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----------------------|--------------------|
| 01   | ALGODÃO HIDRÓFILO - EMBALAGEM CONTENDO 100G EM BOLAS.                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 400           | 0,50                 | 200,00             |
| 02   | BABADOR - DECORADO 100% ALGODÃO ATOALHADO 240 X 200 X 5 MM.                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 400           | 1,99                 | 796,00             |
| 03   | BANHEIRA - MEDINDO 20X45X77CM, COM PESO DE ATÉ 15 KG, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E RECOMENDADO CANTOS ARREDONDADOS E AMPLO ESPAÇO INTERNO.                                                                                                                                            | UNIDADE | 200           | 7,00                 | 1.400,00           |
| 04   | BODY MANGA CURTA - 100% ALGODÃO, TAMANHO P E M, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 400           | 8,20                 | 3.280,00           |
| 05   | BODY MANGA LONGA - 100% ALGODÃO, TAMANHO P E M, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 400           | 8,20                 | 3.280,00           |
| 06   | BOLSA INFANTIL - MATERIAL SINTÉTICO. MEDIDAS APROX.: ALTURA: 29 CM / LARGURA: 40 CM / COMPRIMENTO: 18 CM. 01 FÊCHO DE ZÍPER NA ABERTURA PRINCIPAL. 01 BOLSO INTERNO COM ZÍPER. 01 BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS PEQUENOS. ALÇAS DE MÃOS, ALÇA TRANSVERSAL REMOVÍVEL.   | UNIDADE | 200           | 8,90                 | 1.780,00           |
| 07   | CALÇA ENXUTA - 100% POLIÉSTER COM BOTÃO NA LATERAL, TAMANHO P E M, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 400           | 2,00                 | 800,00             |
| 08   | CALÇA MIJÃO - 100% ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADES, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                   | PACOTE  | 400           | 3,20                 | 1.280,0            |
| 09   | CAMISETINHA - 100% ALGODÃO, TAMANHO P E M, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 500           | 3,00                 | 1.500,00           |
| 10   | CHUPETA - BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE, MACIO, SIMÉTRICO E RESISTENTE, INDICADA PARA BEBÊS DE 06 MESES A 01 ANO, POSSUI ORIFÍCIOS QUE EVITAM O ACÚMULO DE SALVA NA REGIÃO LABIAL. DISCO ARREDONDADO. FORMATO CÔNCAVO PARA O CORRETO ALINHAMENTO DOS DENTES. ACOMPANHA PORTA CHUPETA. | UNIDADE | 400           | 1,30                 | 520,00             |
| 11   | COBERTOR INFANTIL - 100% ALGODÃO, 1,5M X 2,0M, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 400           | 8,00                 | 3.200,00           |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|----------|
| 12 | COLCHÃO PARA BERÇO - EM ESPUMA, DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, 130 X 60 X 10 CM APROXIMADAMENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 30  | 45,00 | 1.350,00 |
| 13 | COLÔNIA DE BEBÊ - HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA PELE DO BEBÊ.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 14 | CONJUNTO PAGÃO - COM CASAQUINHO, CAMISA E CALÇA PARA RECÉM-NASCIDO, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 400 | 4,00  | 1.600,00 |
| 15 | CREME PARA ASSADURAS - DE BEBÊS, COM VITAMINA A E E. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E RECOMENDADO POR PEDIATRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 400 | 23,00 | 9.200,00 |
| 16 | ESPONJA MACIA PARA BANHO DE BEBÊ - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 180 | 13,00 | 2.340,00 |
| 17 | FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, 70 CM X 70 CM, MACIA E ABSORVENTE, PACOTE COM 5 UNIDADES, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 400 | 4,00  | 1.600,00 |
| 18 | HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO - EMBALAGEM CONTENDO 75 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 400 | 1,20  | 480,00   |
| 19 | JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO - (TIPO AMERICANO) COM 03 PEÇAS, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 20 | JOGO DE PENTE E ESCOVA - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM CERDAS SUAVES QUE NÃO AGRIDEM O COURO CABELUDO DO BEBÊ, EM EMBALAGEM PLÁSTICA.                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 200 | 4,50  | 900,00   |
| 21 | KIT MANICURE DE BEBÊ - CONTENDO CORTADOR DE UNHA, LIXA PARA UNHA E TESOURA COM PONTA ARREDONDADA                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 200 | 19,00 | 3.800,00 |
| 22 | LENÇOS UMEDECIDOS - IDEAL PARA A HIGIENE DE BEBÊS E CRIANÇAS, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, NÃO CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO, ENRIQUECIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA E VITAMINAS. BALDE CONTENDO 450 LENÇOS NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, PICOTADOS. EMBALAGEM COM LACRE DE PROTEÇÃO, TAMPA ABRE/FECHA E ORIFÍCIO PARA RETIRADA DO LENÇO, CONSERVANDO-OS SEMPRE ÚMIDOS. PRODUTO COM REFIL. | BALDE   | 500 | 6,20  | 3.100,00 |
| 23 | LUVAS INFANTIL - FEITAS EM TECIDO 100% ALGODÃO E COM ELÁSTICO NAS PONTAS, TAMANHO 19 X 9 CM, PACOTES COM 3 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 400 | 4,60  | 1.840,00 |
| 24 | MACACÃO CURTO PARA BEBÊ - EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHOS P E M, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 400 | 7,10  | 2.840,00 |
| 25 | MACACÃO LONGO PARA BEBÊ - EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHOS P E M, CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 400 | 8,00  | 3.200,00 |
| 26 | MAMADEIRA - COM TAMPA EM POLIPROPILENO, COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE, NO MÍNIMO COM 250 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 400 | 6,00  | 2.400,00 |
| 29 | MOSQUETEIRO PARA REDE - DE MICROTULE 100% POLIÉSTER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 200 | 8,00  | 1.600,00 |
| 31 | PORTA BEBÊ / CANGURU - TAMANHO ÚNICO, COM PESO MÁXIMO DE 20KG. APROPRIADO PARA CARREGAR A CRIANÇA TANTO NA FRENTE QUANTO NAS COSTAS. FÁCIL REGULAGEM. COMPOSIÇÃO: TECIDO EXTERNO E ALÇAS 100% ALGODÃO; PREENCHIMENTO DE ESPUMA 100% POLIURETANO E REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO                                                                                               | UNIDADE | 200 | 14,50 | 2.900,00 |
| 32 | PROTETOR LATERAL DE BERÇO - FEITO EM TECIDO 100% ALGODÃO. COMPOSTO DE: TRÊS PROTETORES (UM PARA CABECEIRA E DOIS PARA AS LATERAIS). DIMENSÕES: 26 CM (A) X 130 (L) CM (PROTETOR LATERAL); 70 CM (A) X 26 CM (L) (PROTETOR CABECEIRA).                                                                                                                                          | UNIDADE | 200 | 15,50 | 3.100,00 |
| 33 | PROTETOR PARA COLCHÃO DE BERÇO - NÃO ALÉRGICO, ANTIÁCARO, COM 50% EM POLIÉSTER, 50% EM ALGODÃO, RECHEIO COM MANTA EM 100% POLIÉSTER, COM ZÍPER OU ENVOLVENTE SLIP. COM ELÁSTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,30 X 0,60 X 0,10 CM.                                                                                                                                           | UNIDADE | 200 | 8,50  | 1.700,00 |





|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |        |                  |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------------------|
| 34                                                         | REDE INFANTIL - DIMENSÕES 1,58M X 1,17M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 30 KG, COMPOSIÇÃO BRIM 100% ALGODÃO.                                                                                                                                               | UNIDADE | 200 | 22,00  | 4.400,00         |
| 35                                                         | SABONETE NEUTRO - HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA PELE DO BEBÊ                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 200 | 1,98   | 396,00           |
| 36                                                         | SABONETEIRA - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 200 | 1,50   | 300,00           |
| 37                                                         | SAPATINHO INFANTIL - 100% ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADES, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                              | PACOTE  | 200 | 5,00   | 1.000,00         |
| 38                                                         | SHAMPOO NEUTRO - HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA PELE DO BEBÊ.                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 200 | 4,20   | 840,00           |
| 39                                                         | TALCO PARA BEBÊ - HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 200 | 4,50   | 900,00           |
| 40                                                         | TOALHA INFANTIL - DE BANHO PARA BEBÊ, FELPUDA 100% ALGODÃO, COM CAPUZ.                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 500 | 7,00   | 3.500,00         |
| 41                                                         | TRAVESSEIRO BEBÊ - TAMANHO: 50 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO PERCAL: 180 FIOS 100% ALGODÃO, RECHEIO 100% FIBRA DE POLIÉSTER SILICONADA, ANTIALÉRGICO E ANTIBACTERIANO.                                                                                   | UNIDADE | 200 | 5,00   | 1.000,00         |
| 42                                                         | TROCADOR PORTÁTIL - CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. TAMANHO APROXIMADO: 66CMX47CM                                                                                                                                                               | UNIDADE | 200 | 9,00   | 1.800,00         |
| 43                                                         | CADEIRA DE ADAPTAÇÃO PARA CARRO - USO DE 15 – 36KG (APROXIMADAMENTE DE 3 A 12 ANOS), COM GUIA PARA COLOCAR O CINTO DE SEGURANÇA: INTEGRADO AO APOIO DE CABEÇA. COM APOIO DE BRAÇOS COM ALTURA AJUSTÁVEL. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 68-81CM X 41CM. | UNIDADE | 15  | 250,00 | 3.750,00         |
| 44                                                         | CADEIRA PARA REFEIÇÃO DE BEBÊ - ESTRUTURA TUBULAR PINTADA, ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADOS COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO, BANDEJA MÓVEL COM BORDAS DE PROTEÇÃO LATERAIS, CINTO DE SEGURANÇA, APOIO PARA OS PÉS, ALTURA APROXIMADA 120 CM.       | UNIDADE | 15  | 330,00 | 4.950,00         |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |        | <b>89.222,00</b> |
| <b>(OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |        |                  |

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados à **aquisição de materiais infantis – kit bebê**, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 065/FUNPAPA/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, quando:



1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;  
2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** não aceitar a justificativa;

3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.  
b) pelo(s) demais órgão participantes, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 065/FUNPAPA/2014 e na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 065/FUNPAPA/2014.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 11 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 065/FUNPAPA/2014.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 065/FUNPAPA/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 065/FUNPAPA/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

**CLÁUSULA SEXTA** – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 065/FUNPAPA/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA NONA** – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão de obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O MUNICÍPIO DE BELÉM ou a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.



**FUNPAPA**  
FUNDAÇÃO PAPA  
JOÃO XXIII



PREFEITURA DE  
**BELEM**

Fis.: 258  
CPL/FUNPAPA

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 13 de agosto de 2014.

  
**TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

  
**STELA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**  
**MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**  
CNPJ: 15.459.519/0001-00